

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Na condição de pregoeiro do Município de Ubiratã, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XI da Lei nº 10.520/2002, apresento o relatório de julgamento da proposta da proponente classificada em primeiro lugar para o pregão eletrônico nº 178/2022, destinado à aquisição de Motoniveladora.

1. DOS FATOS E DILIGÊNCIAS

Finalizada a fase de lances para o pregão eletrônico em epígrafe, classificou-se em primeiro lugar a proponente KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 794.999,00, com equipamento da marca KTR, modelo 140K.

Em uma análise prévia, a proposta da empresa trazia a informação de que o equipamento possuía 130hp de potência operacional. Por sua vez, o catálogo trazia a informação de que o equipamento dispunha de 140hp de potência. Efetuado o questionamento pelo pregoeiro através do chat, a proponente informou que o equipamento possuía 120hp de potência e requisitou autorização para retificar o catálogo apresentado.

A proponente, então, encaminhou um novo catálogo e proposta de preços, os quais foram encaminhados à Secretaria de Serviços Rurais do Município, unidade demandante da licitação, para verificação. Foi constatado que o equipamento não atendia os requisitos mínimos do edital em se tratando da potência, inferior ao 125hp mínimo estabelecido. Desta forma, a proposta da proponente seria recusada pelo pregoeiro.

Mediante contestações, conforme registrado em chat foi informado pela proponente que o equipamento atenderia a todas as exigências do edital, uma vez que, por se tratar de fabricante, a Motoniveladora seria produzida dentro das especificações requeridas pelo Município de Ubiratã, portanto, com 140hp de potência.

Em que pese a proponente ter efetuado todos os esclarecimentos necessários, o fato da mesma ter ofertado equipamento que sequer já foi produzido trouxe insegurança à contratação, uma vez que não havia nenhum parâmetro para fins de comparação da Motoniveladora. Ademais, o próprio site da proponente trouxe apenas a informação de que a empresa “desenvolve 20.000 produtos e componentes personalizados de acordo com as especificações do cliente”. Em linhas gerais, não foi possível consultar nenhum órgão que já havia adquirido equipamento na marca e modelo ofertado.

Em razão disto, considerando que apesar de o município ter firmado convênio junto ao Governo do Estado do Paraná para aquisição da Motoniveladora, o valor da contrapartida do Município de Ubiratã seria de R\$ 420.000,00, ou seja, aproximadamente 42% do valor do convênio, se fazendo necessária, desta forma, a realização de diligência a fim de apurar se de fato o equipamento proposto atenderia as necessidades do Município sem cercear o direito da proponente em prestar os esclarecimentos que fossem necessários.

Através de e-mail e do chat do pregão, o pregoeiro assim requisitou à proponente proponente:

Prezado fornecedor, boa tarde.
Considerando que as informações até então registradas no chat do pregão eletrônico nº 178/2022 trazem a informação de que o equipamento KTR 140K será fabricado nas condições preestabelecidas em edital e posteriormente importado e entregue ao Município de Ubiratã;
Considerando a necessidade de verificação da proposta da proponente KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em relação ao disposto no instrumento convocatório;
Considerando o art. 4º, inciso XI da Lei nº 10.520/2002, o qual estabelece que “examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade”; e

Considerando o art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que “é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”;

REQUISITO o envio da seguinte documentação:

- Catálogo original do fabricante para o equipamento, mesmo que em inglês, conforme solicitado e registrado no chat da sessão;
- Manual de operação, manutenção e peças padrão do fabricante, em língua portuguesa, conforme informado no modelo 07.

Considerando que a reabertura da sessão foi agendada para o dia 16/11/2022, às 14 horas, fica concedido o prazo para envio da documentação até as 08h15min do dia 17/11/2022.

A documentação solicitada deverá ser encaminhada obrigatoriamente pelo sistema eletrônico e poderá também ser encaminhada através de e-mail

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro.

A proponente encaminhou os documentos solicitados através do sistema Comprasgov e também através de e-mail, dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro.

Em análise do catálogo do equipamento assim como no manual de operação, foi possível extrair as seguintes informações, de suma importância para a correta aferição da proposta apresentada:

| FOREWORD | PREFÁCIO |
|---|--|
| <p>The model 140kK is self-propelled grader with 120 KW (120HP) of power.</p> <p>This manual described procedures for structure, performance, operating a machine, maintenance, troubleshooting, transport and storage. It will help the operator or anyone peak performance through effective and safe machine operation and maintenance.</p> <p>This manual will help you peak performance through effective and safe machine operation. In order to prevent possible human casualty and contingency, please read this manual carefully before operating and maintaining.</p> <p>Before operating and maintaining, operator and maintenance man must pay attention to these following proceeding.</p> | <p>O modelo SG18-3 é uma motoniveladora autopropelida com 120 KW (120HP) de potência.</p> <p>Este manual descreve procedimentos para estrutura, desempenho, operação de uma máquina, manutenção, solução de problemas, transporte e armazenamento. Ele ajudará o operador ou qualquer pessoa a obter o máximo desempenho por meio de operação e manutenção eficazes e seguras da máquina.</p> <p>Este manual irá ajudá-lo a obter o máximo desempenho através de máquinas eficazes e seguras Operação. A fim de evitar possíveis acidentes e contingências humanas, por favor leia este manual cuidadosamente antes de operar e manter.</p> <p>Antes de operar e manter, o operador e o técnico de manutenção devem pagar atenção para estes procedimentos a seguir.</p> |
| WARNING |  AVISO |
| <ul style="list-style-type: none">● Read this manual thoroughly and understand its contents fully before operating and maintaining machine. | <ul style="list-style-type: none">z Leia este manual completamente e compreenda seu conteúdo completamente antes de operação e manutenção da máquina. |

Extraiu-se do catálogo apresentado que, em tese, a Motoniveladora KTR 140K dispõe de 120hp de potência, assim como indicado inicialmente pela empresa no chat da sessão.

Contudo, outra informação relevante constatada é que os documentos traziam marca e modelo distintos, uma vez que apesar da primeira folha do catálogo e do manual de operação indicar a Motoniveladora 140K, as demais folhas remetiam à Motoniveladora da Marca SHANTUI, no modelo SG18-3.

Complementado a diligência efetuada, em face de a proponente ter indicado, em cumprimento ao disposto no item 13.3 do instrumento convocatório, a empresa TECNOMAQ - SERVICOS DE MANUTENCAO, CNPJ 23.217.393/0001-95, sediada à Rua Acquilino Massochin, 762, Bairro Canadá, Município de Cascavel, Estado do Paraná como a oficina de manutenção e assistência técnica para a Motoniveladora KTR 140K no Estado do Paraná, o pregoeiro efetuou consulta junto ao site da empresa indicada, obtendo o seguinte número de telefone para contato:



TECNOMAQ CASCAVEL 

Website Rotas Salvar

5,0 ★★★★★ 7 comentários no Google

Loja de autopeças em Cascavel, Paraná

Endereço: R. Acquilino Massochin, 762 - Canadá, Cascavel - PR, 85813-594

Horas: Aberto · Fecha às 18:30 ▾

Telefone: (45) 99917-8471

[Sugerir uma alteração](#) · [É proprietário desta empresa?](#)

Produtos [Ver tudo](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



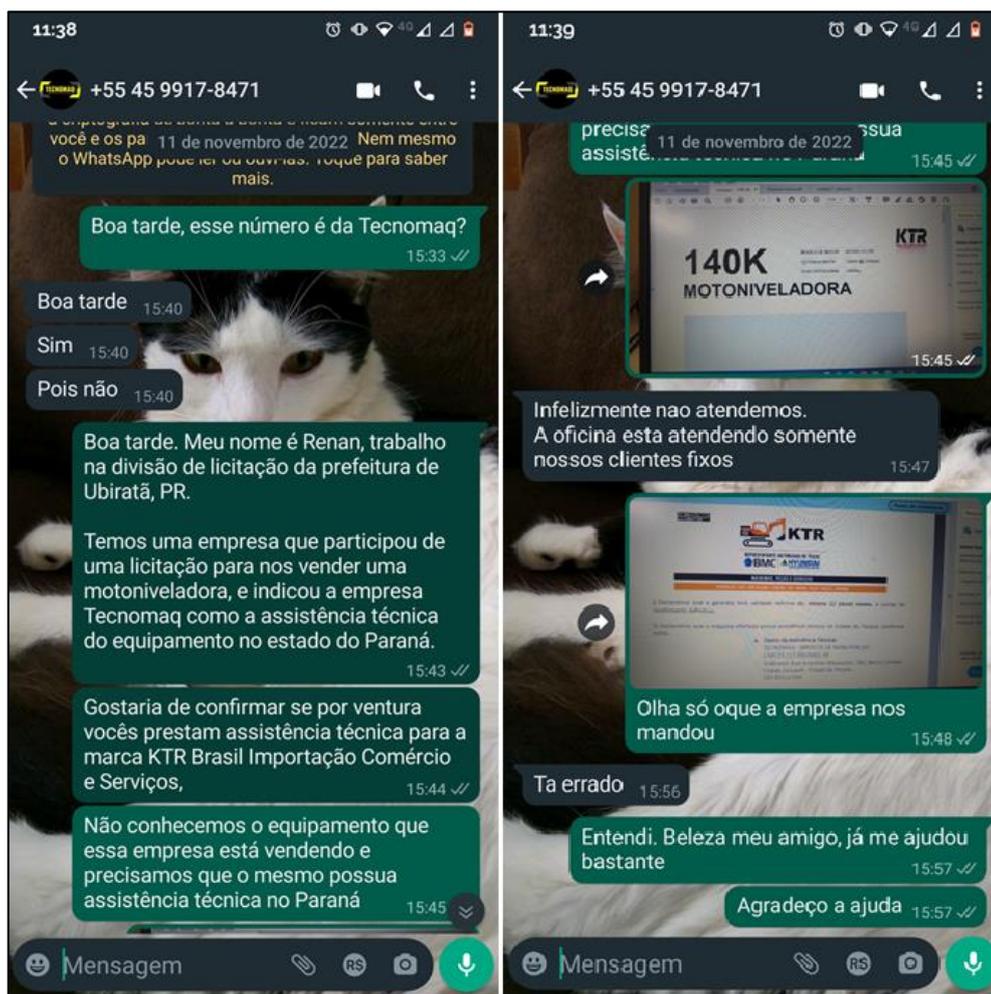
CONTATO

📞 45 999178471

✉️ tecnomaqcascavel@gmail.com

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de

Em conversa com a empresa TECNOMAQ através do aplicativo Whatsapp, o pregoeiro obteve a seguinte resposta:



Sendo estes os fatos e as diligências realizadas, passamos à decisão motivada a respeito da aceitabilidade/recusa da proposta apresentada pela proponente classificada em primeiro lugar.

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Diante de todas as informações coletadas, seja através da proposta, catálogo, esclarecimentos efetuados pelo chat da sessão ou através das diligências realizadas, observou-se:

- *Contradição da proponente quanto às especificações do equipamento proposto, uma vez que a mesma declarou ter, em diferentes oportunidades, equipamento com 130hp, 140hp e 120hp;*
- *Que a proponente modificou o catálogo do produto para adequá-lo conforme a necessidade e as indagações pelo pregoeiro;*
- *Que o manual de operação e o catálogo do equipamento (em inglês) trazem a informação de que o equipamento dispõe de 120hp, ou seja, inferior ao mínimo de 125hp estabelecido pelo instrumento convocatório;*
- *Que o manual de operação e o catálogo do equipamento (em inglês) remetem à marca divergente da cotada pela proponente, trazendo especificações de Motoniveladora da Marca SHANTUI, no modelo SG18-3;*
- *Que a proponente não comprovou a existência de oficina de manutenção e assistência técnica para o equipamento no Estado do Paraná.*

Sendo assim, fica a proposta da empresa KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificada do pregão eletrônico nº 178/2022, passando à imediata verificação da proposta da empresa remanescente na ordem de classificação.

Ubiratã, PR., 16 de novembro de 2022.

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro